

Resolução nº 013/2020

Maravilha/SC, 22 de abril de 2020.

**SUSTAR O GOZO DE FÉRIAS DE
EMPREGADA DA AMERIOS POR
NECESSIDADE DO RETORNO PARA O
SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comum acordo, sustar o gozo de férias 8 (oito) dias de férias concedidos à empregada Srta. **FABIANE GALERA**, a partir do dia 22/04/2020, relativo ao período aquisitivo 01/05/2018 a 30/04/2019, referente 20/04/2020 a 29/04/2020, ficando o direito somente de gozo de 8 (oito) dias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DERLI FURTADO

Presidente da AMERIOS

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2020 - AMERIOS	
Edição nº: 3126	Páginas: 12/20
Data: 24/04	
Ass. Responsável:	